ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 130/92 Data 09 / 12 /1992

Nome: Vereaador LOREDAN DAVID TONIN

:-

:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/92

Denomina artéria em nossa cidade de" MIGUEL MOISYN".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 12 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.12.1992

PROTOCOLO: 09.12.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.12.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 14.12.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 062/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MIGUEL MOISYN"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

IOREDAN TONIN
Vereador/PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 130/92 Data 09 / 12 / 92
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 09 / 12 / 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 12 / 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Municipio de Erechim, Overeador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, Projeto de Lei, versando em denominação de Artéria em nossa cidade de "RUA MIGUEL MOISYN"

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL.

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

MIGUEL MOISYN, nasceu em Lublem na Polônia, em 29 de setembro de 1900.Veio para o Brasil em 1911, estando ele então ainda muito jovem, com onze anos, desembarcando no Porto de Santos no Estado de São Paulo, após sua chegada seguiu até Porto Alegre e logo em seguida de trem, para Getulio Vargas, de onde então seguiram viagem de carroças para para Paiol Grande, como era chamado Erechim na época.

Veio para Paiol Grande acompanhado de seus pais Paulo e Rosalia Moysyn e mais quatro irmãos: Antonia, Alexandra, Ana e Luiz. Se estabelecendo com a família na localidade de Linha I Secção Dourado.

O Sr. Miguel Moisyn perdeu seus pais muito cedo, era ele muito jovem, conheceu então Joana Dudek, que também havia perdido sua mãe muito jovem e casaram-se,tendo ele vinte e um anos e ela tinha apenas quatorze anos.Adquiriu terras do governo as quais pagou com serviços, tendo ajudado a construir as estradas de Erechim a Aratiba e de Erechim a Severiano de Almeida.

Começaram a vida com muitas lutas, pois tinham que construir a casa e desmatar a terra para plantar, isto tudo com ferramentas muito rudimentares, mas sempre tiveram, ou tiraram da terra tudo para seu próprio sustento e de sua familia.Prestou serviços a agricultura durante sessenta e dois anos.Teve várias propriedades em Erechim, sendo três casas, cinco terrenos e uma colônia, contribuindo para o crescimento e engrandecimento de nossa Cidade.

Na Revolução de mil novecentos e vinte e três lutou ao lado de Borges de Medeiros e durante a segunda Guerra Mundial se naturalizou brasileiro.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

O Sr. Miguel Moisyn veio a falecer em 23 de maio de 1973, Em Erechim com 73 anos de idade, deixando oito filhos são eles: Adélia, Alessio, Cassemiro, Cecília, Alice, Gisela, Camila e Desolina, os quais lhe deixaram 39 netos, 63 bisnetos, 8 trinetos e 2 tetranetos. Todos os filhos e a maioria dos netos casaram-se em Erechim e residem nesta cidade, prestando serviços para o engrandecimento desta comunidade.

A Saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os os mesmos, junto com o poder legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai avô, bisavô, Tataravô, companheiro e amigo que foi o Sr. Miguel Moisyn, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE LEI Nº 062/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MIGUEL MOISYN".

tigo 1º É dada a denominação de "RUA MIGUEL MOISYN" a uma artéria em nossa cidade.

tigo 2º A Artéria localiza-se no loteamento Social 10 parte do lote rural nº 47 Linha 1 "A" Secção, Paiol Grande, entre as quadras nº 05, 09 e lote rural nº 45, iniciando na Rua Alberto parenti até a área verde I Direção Oeste-Leste.

tigo 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA MIGUEL MOISYN

tigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 006

Folha 02

5. A Artéria localiza-se no Loteamento Social 10, parte do lote rural nº 47 Linha 1"A" Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 05, 09 e lote rural nº 45, iniciando na Rua Alberto Parenti até a Área Verde I Direção Oeste-Leste.

Erechim, 08 de dezembro de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 007

PÁGINA Nº 069

...RATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado ... — ANTIGO

Maior Grande
Boa Vista do Erechim
José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 9589.-

Certifico que a fls. 90.-.-.-.- do livro "C" n.º 19.-.-.- de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "MIGUEL MOISEN".-.-.-.

Fls. 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERECHIM, 20 de MAIO de 1991

Conselho Municipal de Erechim

FLS.: 01 | MATRÍCULA: 31.071

Matrícula Nº TRINTA E UM MIL E SETENTA E UM

IMÓVEL :- PARTE DE LOTE URBANO NÚMERO QUARENTA (40), da rua Barão do Rio Branco, nesta cidade e comarca de Erechim RS., com a área de SEISCENTOS METROS QUADRADOS (600,00 m2), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA para moradia de nº 245, com 42,00 m2, construída em 1.947; localizado no LADO ÍMPAR da rua Barão do Rio Branco, onde faz frente, distante 40,00 metros da esquina mais próxima, formada pela rua Barão do Rio Branco com a rua Distrito Federal; dentro do Quarteirão formado: ao NORTE, com a rua Distrito Federal; ao SUL, com a rua Goiás; a LESTE, com a rua Barão do Rio Branco; e OESTE, com a rua Henrique Dias; e confrontando:-ao NORTE, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 38, de propriedade de Juracy Wolmir Polachini; -ao SUL, na extensão de 40,00 metros, com parte do mesmo lote nº 40, de propriedade de David Baro -a LESTE, na extensão de 15,00 metros, com a rua Barão do Rio Branco, onde faz frente; -e a OESTE, na extensão de 15,00 metros, com os lotes urbanos nºs 07 e 08, da rua Distrito Federal e Goiás, de propriedade de Antonio Carlos Dal Prá e Osvaldo Silva.

PROPRIETÁRIA :- A Sra. JOANINA MOISEN, brasileira, viúva, aposentada, residente nesta cidade de Erechim RS.

REG.ANT. - 29.071 do Livro 3"AX" as fls. 272.

ERECHIM, 20 de maio de 1991. - OF. [illegible]

R.1 - 31.071 - FORMAL DE PARTILHA - Transmitente: O Espólio de JOANINA MOISEN.

ADQUIRENTES :- OS herdeiros " ALESSIO MOISYN ", brasileiro, casado com WANDA MOISYN, portador do CIC nº 023.344.028/49, residente nesta cidade; " ADÉLIA WACZUK ", brasileira, do lar, casada com [illegible], portadora do CIC nº [illegible] 49, residente neste município; " CECILIA JOANNA OGUREKI ", brasileira, do lar, casada com [illegible] OGUREKI, portadora do CIC nº 231.737.690/15; " CAMILA KASZEWSKI ", brasileira, do lar, casada com FELIPE KASZEWSKI, portadora do CIC nº 145.295.770/72, residente neste município; " DEZOLINA KOZIOL ", brasileira, do lar, casada com LUIZ KOZIOL, portadora do CIC nº 859.814.789/34, residente neste município; e " GISELA MOIS ", brasileira, do lar, separada judicialmente, residente nesta cidade de Erechim RS., portadora do CIC nº 245.993.950/72; e, SUB-HERDEIROS: " CASIMIR JOSÉ MOISYN ", brasileiro, comerciário, casado com MARILENA SALETE MUNARI MOISYN, portador do CIC nº 324.956.410/91, residente nesta cidade "GLACIR JOANA MOISYN CONDAH ", brasileira, do lar, casada com LUIZ FERNANDO CONDAH, portadora do CIC nº 383.838.370/20, residente nesta cidade; " GELSON MIGUEL MOISYN ", brasileiro, comerciario, casado com MARIA NILDA MOISYN, portador do CIC nº 428.543.250/53, residentes neste município; " GALDINO LUIZ MOISYN ", brasileiro, comerciario, casado com [illegible] MOI -

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
Erechim — Rio Grande do Sul

Laudete de Andrade - Oficial

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
ERECHIM, 20 de 05 1991

OFICIAL

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 130/92

AUTOR: Ver. LOREDAN DAVID TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/92

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" MIGUEL MOISYN".-

RELATOR: Ver. LUIZ FRIZZO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Estamos de posse do presente PROJETO DE LEI, visando a emissão do respectivo PARECER.

Após exame da documentação anexada ao presente, constatamos que o mesmo está devidamente alicerçado na atual Legislação, portanto o mesmo é CONSTITUCIONAL.

Encaminho o PARECER, aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 1.992

LUIZ FRIZZO
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 10 / 12 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 12 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

154/92 - CM Erechim, Rs 15 de Dezembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 14 de Dezembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para/ os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/92 - Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina PRAÇA em nossa cidade de "JERÔNIMO CANTELE".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/92 - Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "MIGUEL MOISYN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/92 - Autoria Vereadores/ WALDEMAR HELTOR DORNFELD e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de "FLORY DA SILVA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "GIACOMO LUIZ BERTICELLI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "FULGÊNCIO MIGUEL COFFY".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 066/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "DILGAI CHITOLINA PARENTI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 067/92 - Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina PRAÇA em nossa cidade de "RUCIERI FRACARO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2508, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MIGUEL MOISYN".

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente do Poder Legislativo, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de **"RUA MIGUEL MOISYN"** a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, parte do Lote Rural No 47 Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, entre as Quadras No 05, 09 e Lote Rural No 45, iniciando na Rua Alberto Parenti Até a Área Verde I, Direção Oeste-Leste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA MIGUEL MOISYN".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente do Poder Legislativo
no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração